



ESTADO DO CEARÁ

# SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

19 2003.

Processo N.º 022

## Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE - Projeto de Lei nº 08/03 de 05 de novembro de 2003

INTERESSADO - Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte  
(vereador - Aragaci Monteiro Bhave)

DATA DO DOCUMENTO - 05 de novembro de 2003.

REMETENTE - Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

PROCEDÊNCIA - Poder Legislativo.

OBSERVAÇÕES - Já denominada a Rua que indica.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ARQUIVADO

Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
"Ação e Progresso"

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO

Vereador ARAGACI MONTEIRO CHAVES, venho, com fundamento no Art. 133 do Regimento Interno da Câmara, requerer de V. Ex<sup>a</sup>., a retirada dos Projetos de Leis de n<sup>o</sup>s 06, 07, 08, 09, 010 e 011/03, de 05 de novembro de 2003, ora em tramitação nesta Casa Legislativa.

Palácio Legislativo Vereador José Guerreiro Chaves,  
em 05 de Novembro de 2003.

  
\_\_\_\_\_  
ARAGACI MONTEIRO CHAVES  
Vereador



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
"Ação e Progresso"

---

**PROJETO DE LEI Nº 08/03, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003**

Dá denominação à Rua  
que indica.


A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica denominado de *RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA*, uma artéria urbana localizada no Bairro 8 de Junho, paralela com a Rua Raimundo Monteiro Maia, perpendicular com a CE que liga a Sede ao Distrito de Peixe Gordo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ  
GUERREIRO CHAVES, em 04 de Novembro de 2003.

  
\_\_\_\_\_  
ARAGACI MONTEIRO CHAVES  
Vereador

Expediente lido na  
Sessão 07/11/03  
\_\_\_\_\_  
Secretário(a)